

REGULAMENTO ESPECÍFICO

TÊNIS DE MESA

JERNS – 2019

REGULAMENTO ESPECÍFICO

TÊNIS DE MESA

Art. 1º - As competições serão regidas pelas regras da ITTF, em tudo que não contrariar o Regulamento Geral.

Art. 2º - Limite do número de inscrições por provas:

Categorias	Mirim		Infantil		Juvenil	
	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.
Equipe	01 equipe					
Duplas	05 duplas					
Individual	10 atletas					
Dupla mista	01 dupla					

Parágrafo 1º – Cada equipe é composta por 05 atletas.

Parágrafo 2º - Cada dupla mista deve ser composta por 01 atleta do sexo masculino e 01 atleta do sexo feminino, pertencentes à mesma categoria.

Art. 3º - O técnico deverá entregar juntamente com a ficha individual, a inscrição das suas respectivas equipes e duplas.

Art. 4º - O Sistema de Disputa:

- Haverá provas Individuais, Duplas e Equipes para todas as categorias;
- Todas as partidas tanto Individuais, Duplas e Equipes, serão disputadas na fase classificatória em melhor de 02 (dois) sets vencedores na fase classificatória (rodízio simples) e em melhor de 3 (três) sets vencedores na fase eliminatória (cruzamento olímpico); Provas que tenham até 05 inscritos serão disputadas em grupo único, com todos os jogos em melhor de 03 (três) sets vencedores.
- Na competição por Equipe os atletas serão posicionados conforme sequência (A x X; B x Y; C x Z; B x X; A x Y), vencendo a Equipe que primeiro obtiver 03 (três) pontos;
- O Sistema de competição seguirá a quantidade de Atletas, Duplas ou Equipes inscritas.

- Provas com até 05 (cinco) Atletas/Duplas/Equipes: Sistema de Rodízio Simples (grupo único);

- Provas com 06 (seis) ou mais Atletas/Duplas/Equipes: Sistema em Duas Fases:
-1ª Fase: Rodízio Simples - 2ª Fase: Cruzamento Olímpico.

Art. 5º - O Sorteio das Chaves será feito no Congresso Técnico, de acordo com o número de inscrições. Os cabeças de chaves serão os campeões e Vice-Campeões do ano anterior. Caso não tenha tido competição no ano anterior, os cabeças de chaves serão sorteados.

Art. 6º - Sobre a raquete:

- a) A Raquete pode ser de qualquer tamanho, forma ou peso, mas deve ser plana, rígida e de madeira;
- b) Deve ser coberta com uma borracha simples, com pinos para fora ou para dentro e também do tipo Sandwich, que é uma camada de esponja, coberta por uma camada de borracha simples com pinos internos, tendo uma espessura máxima de 04 (quatro) milímetros e autorizada pela ITTF;
- c) As cores da borracha estão padronizadas pela ITTF, que são pretas ou vermelhas para o estilo CANETA e para o estilo CLÁSSICO um lado tem que ser Preto e o outro Vermelho.
- d) A face que não for coberta com borracha tem que ser pintada na cor Preta ou Vermelha, de acordo com a cor da borracha.
- e) Caso o atleta não esteja com a raquete em condição de jogo, poderá optar por utilizar uma das raquetes disponibilizadas pela organização.

Art. 7º - Sobre a Vestimenta:

- a) Composto de 01 (uma) camisa Manga Curta, 01 (um) Short ou Saia, Meia e Tênis;
- b) A camisa e o Short não podem ser na cor branca;
- c) Para ter condições de jogo, o atleta deverá estar devidamente uniformizado;
- d) Deve ter o nome da escola, não sendo necessário ter o nome do atleta.

Art. 8º – O Atleta Ouro será definido da seguinte forma:

- a) Maior número de medalhas de ouro.
- b) Maior número de medalhas de prata.
- c) Maior número de medalhas de bronze.
- d) Persistindo o empate, será definido pelo rendimento escolar.
- e) O boletim escolar, assinado pelo diretor e secretário da escola, deve ser solicitado aos atletas empatados, logo após o encerramento da competição e entregues na CODESP.

Art. 9º – O Técnico Ouro será o campeão da modalidade, categoria e sexo.

Art. 10º - Caso algum atleta seja inscrito em apenas 01 prova, poderá ser feito o ajuste na inscrição durante o congresso técnico, desde que o representante da escola manifeste interesse na alteração.

Art. 11 - Os casos omissos serão resolvidos pela Subcomissão de Tênis de Mesa e a Comissão Técnica Desportiva da CODESP - SEEC.